

Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2021.

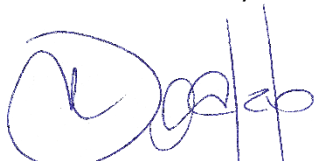
NOTA OFICIAL Nº 006/2021.

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA CBE - 2021

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva da CBE

Em cumprimento aos artigos 25, inciso III e 41, parágrafo 4º, ambos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Extraordinária Eletiva convocada para o dia 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento aos artigos 25, inciso III e 41, parágrafo 4º, ambos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA para reunir-se extraordinariamente no dia 26 de outubro do corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, em reunião virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/bve-xomy-jsz>

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: votar e apreciar o resultado da votação para a eleição do Membro Independente do Conselho de Administração da CBE e dar posse ao eleito;
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos nesta data para participarem e deliberarem acerca da Ordem do Dia contida no item 1 acima: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs;
3. Os membros efetivos da Assembleia Geral da CBE que compõem o colégio eleitoral exercerão o seu direito a voto durante a reunião virtual;
4. Os demais membros do colégio eleitoral da CBE exercerão o seu direito a voto a ser registrado por sistema eletrônico a partir das 9:30h do dia 24 de outubro até as 9:30h do dia 25 de outubro de 2021, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados para divulgação do resultado imediatamente após a Assembleia Geral do dia 26 de outubro;
5. De acordo com o artigo 30, parágrafo 6º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, a eleição dar-se-á por voto aberto;
6. Relação dos membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Clube Militar da Lagoa; Sport Club Magnólia: Academia Mestre Kato; Sociedade Thalia; Círculo Militar do Paraná; Esporte Clube Pinheiros; Club Athletico Paulistano; Sala São Jorge de Esgrima; Grêmio Náutico União; Lindoia Tênis Clube; Barroca Tênis Clube; Escola Grão Pará de Esgrima; Guilherme Amaral Toldo, Fábio de Oliveira Ferreira Lemes, Henrique Montenegro Garrigós, Karina Zettermann Trois de Avila, Naira Sathiyi Ferreira da Silva, Silvia Rothfeld, Rayssa Virginia Carvalho Veras, Clodoaldo de Lima Zafatoski, Amaury Petterle, Camila Azevedo Sant'Anna, Fabiana Soares da Silva, Marcos Alexandre de Souza Peçanha da Cruz, Vinicius Ferreira Soeiro, Gabriel de Assis, Lorana Schwantes, Daniel Volkmann Velasco, Eduardo Rufino de Senna Gastal, Carlos Henrique Costa Moreira e Pierre Oberson de Souza.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE